

Despacho - SLU/PRESI/DIRAD

Brasília-DF, 04 de agosto de 2022.

À PROJU,

Encaminho os autos para análise jurídica com vistas a subsidiar o julgamento dos recursos pelo Diretor-Presidente desta Autarquia.

Marcos Tadeu de Andrade
Diretor-Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS TADEU DE ANDRADE - Matr.0278911-6, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 04/08/2022, às 16:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **92620091** código CRC= **4B46E792**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SCS Quadra 08, Edifício Shopping Venâncio, 6º Andar - Bairro Setor Comercial Sul - CEP 70333-900 - DF
3213-0112